

Processo: TC 003.421/2012-0
Apenso: TC 010.543/2006-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis: Luciano de Aguiar Barbosa Maia
Hildon Régis Navarro
Carlos Roberto Targino Moreira
Marivaldo Saraiva Bezerra e outros
Interessado: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Sr. Antônio Cunha Dantas, por meio do requerimento datado de 23/9/2013 (peça 173), como sócio da empresa Construtora Irmãos Dantas LTDA., solicita cópia do presente processo, para sua defesa processual.

2. O requerente é parte no processo, desse modo, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 97 da Res. TCU nº 191/2006, segundo delegação de competência conferida pela Portaria-GM-BZ nº 1, de 24/4/2009 (BTCU nº 16/2009) do Exm.º Sr. Ministro-Relator Benjamin Zymler, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

3. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB, 23/9/2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.